CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 39/2002

Apresentada em: 23/9/02
Aprovada em: 23/9/02
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe verificar a possibilidade de criação, implementação e gestão do Plano de Carreira de todos os Servidores Públicos do Município de Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento geral, está tramitando nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 78/2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Indianópolis.

Por questão de justiça, é importante considerar que os demais servidores estão reivindicando, há muito, novos planos de carreira, fazendo *jus* a tal benefício.

Por tais razões, a presente indicação afigura-se pertinente, merecendo o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2002.

José Joaquim Pinto
Vereador